



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja

Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas

Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó

Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas

Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena. Deixe fermentar.

Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.

Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea. Deixar descansar e crescer num lugar quente.

Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida. Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora. Depois, asse vagorosamente em forno baixo.

Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar. Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca. Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Lei nº. 1639 de 31 de março 2023

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 10, DE 12 DE JANEIRO DE 1993 – Instituição da Fundação Educacional e Cultura de Belford Roxo - FUNBEL.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei 10, de 12 de janeiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir com personalidade jurídica de direito público, a Fundação Educacional e Cultura de Belford Roxo - FUNBEL.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 31 de março de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.679, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Belford Roxo – PREVIDE, Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023;

Considerando ainda o descrito no parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------|---------|-----------------------|--------------|-------|---------------|
| PREVIDE | RPPS | 16.02.09.272.50.2.034 | 3.1.90.01.00 | 1500 | 5.000.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.02.09.272.50.2.034 | 3.1.90.03.00 | 1800 | 3.000.000,00 |

Anexo II

Em R\$

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | ANULAÇÃO |
|---------|---------|-----------------------|--------------|-------|--------------|
| PREVIDE | RPPS | 16.02.09.272.50.2.034 | 3.3.90.08.00 | 1800 | 1.000.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.02.09.272.50.2.034 | 3.3.90.10.00 | 1800 | 10.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.03.09.123.10.2.035 | 3.1.90.13.03 | 1800 | 10.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.03.09.123.10.2.035 | 3.1.90.13.04 | 1800 | 10.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.03.09.123.10.2.035 | 3.1.90.92.00 | 1800 | 120.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.03.09.123.10.2.035 | 3.3.90.30.00 | 1800 | 300.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.03.09.123.10.2.035 | 3.1.90.39.00 | 1800 | 420.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.03.09.123.10.2.035 | 3.1.90.93.00 | 1800 | 20.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.03.09.123.10.2.035 | 4.4.90.51.00 | 1800 | 100.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.03.09.123.10.2.035 | 4.4.90.61.00 | 1800 | 10.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.77.99.997.77.0.077 | 9.9.99.99.01 | 1800 | 1.000.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.77.99.997.77.0.077 | 9.9.99.99.02 | 1500 | 2.500.000,00 |
| PREVIDE | RPPS | 16.77.99.997.77.0.077 | 9.9.99.99.03 | 1500 | 2.500.000,00 |

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.680, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R\$

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO |
|-------|---------|-----------------------|--------------|-------|---------------|
| SEMED | SEMED | 07.01.12.365.43.2.040 | 3.3.90.39.00 | 1550 | 150.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.1.008 | 4.4.90.51.00 | 1621 | 1.300.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.051 | 3.3.90.92.00 | 1600 | 1.530.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.051 | 3.3.90.92.00 | 1621 | 175.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.122.01.2.058 | 3.3.90.39.00 | 1500 | 275.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 3.3.90.92.00 | 1501 | 50.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 3.3.90.92.00 | 1660 | 120.000,00 |

Anexo II

Em R\$

| ÓRGÃO | UNIDADE | PROGRAMA | DESPESA | FONTE | ANULAÇÃO |
|-------|---------|-----------------------|--------------|-------|--------------|
| SEMED | SEMED | 07.01.12.361.42.2.039 | 3.3.90.30.00 | 1550 | 150.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.051 | 3.3.90.39.00 | 1600 | 1.530.000,00 |
| FMS | SEMUS | 08.01.10.302.39.2.051 | 3.3.90.39.00 | 1621 | 1.475.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.243.34.1.012 | 3.3.90.39.00 | 1660 | 120.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.068 | 4.4.90.51.00 | 1501 | 50.000,00 |
| FMAS | SEMASCM | 56.01.08.244.34.2.069 | 4.4.90.51.00 | 1500 | 275.000,00 |

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº58/GP/ DE 03 DE ABRIL DE 2023

A Prefeito do Município no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, da Lei Complementar 268, de 18/02/2023, com o escopo em atender ao disposto no artigo 79 do mesmo dispositivo legal supra mencionado, e considerando a decisão dos autos do Processo TCE-RJ 237.250-7/2018.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Comissão Especial para Adequação e Avaliação de Assuntos Ligados do Regimento Interno** da Prefeitura do Município de Belford Roxo, que deverá ser realizada por membros da Controladoria Geral do Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, em 03 de abril de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO – WAGUINHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Junta Administrativa de Recurso de Infração

Em reunião realizada em 10 de Janeiro de 2023, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMT, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 001/2023, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 218/2019, PMBR 219/2019, PMBR 220/2019, PMBR 221/2019, PMBR 222/2019 PMBR/223/2019 e PMBR/224/2019.

Belford Roxo, 10 de Janeiro de 2023.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO

Presidente da 1ª JARI B. Roxo

Em reunião realizada em 12 de Janeiro de 2023, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMT, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 002/2023, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 225/2019, PMBR 226/2019, PMBR 227/2019, PMBR 228/2019, PMBR 229/2019 PMBR/230/2019 e PMBR/231/2019.

Belford Roxo, 12 de Janeiro de 2023.

CARLOS NORBERTO N. DE AZEVEDO

Presidente da 1ª JARI B. Roxo

Em reunião realizada em 17 de Janeiro de 2023, às 10:00 horas, na Sala de Sessões da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, da SMT, foram julgados os Processos de Interposição de Recursos de Multas, relativos ao Lote 003/2023, onde considerou -se as seguintes decisões:

Recurso de Multas Deferidos:

Recurso de Multas Indeferidos: PMBR 233/2019, PMBR 235/2019, PMBR 236/2019,